



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 31/2023-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2879/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **MILLENIUM LICITACOES LTDA**, CNPJ nº **41.467.016/0001-96**, com sede na rua Rio Xiumbu 305, Ibura – Recife/PE – CEP 51.240-040, [Telefone: (81) 98689-2987; Correio Eletrônico: millennium\_licitacoes@outlook.com], neste ato representada por José Miguel dos Santos Neto, CPF nº \*\*\*.310.714-\*\*, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes					
				A	B	C	D		
5	Aguarrás, solvente à base de derivados de petróleo. Principais aplicações: diluente para tintas e vernizes sintéticos e como desengordurante. Acondicionado em lata de 900ml. Prazo de validade não inferior a 20 meses.	Lata com 900 ml	20	100	25	25	20	15,35	
	Marca: SOLUT Modelo: 190.0000								
40	Forro modular e removível em placas de fibra mineral nas dimensões 1250x625x13mm (CxLxA). Face revestida com emulsão PVA na cor branca. Peso por placa: 2,85kg. Para montagem em estrutura aparente. O produto deverá ser totalmente compatível com o forro Knauf AMF Ecomin Filigran, visto tratar-se de material para reposição.	Unidade	60	100	-	-	-	62,51	
	Marca: GD Modelo: 160.0000								
41	Placa de Forro Modular em PVC, sendo módulos laváveis, removíveis, imunes a cupim, mofo e corrosão, 100% resistentes à umidade, chama auto-extinguível, sem instalação, na cor branca. Modulação da placa: 1250 x 625 x 10 mm, Resistente à Temperatura de até 45ºC.	Unidade	80	500	-	20	-	63,69	

	Marca: EPLAST Modelo: 600.0000							
49	Folha de lixa para massa, grão 120. Marca: DIMAX Modelo: 630.0000	Folha	100	300	100	100	30	0,54
50	Lixa para massa e madeira, grão 80. Marca: DIMAX Modelo: 510.0000							
51	Folha de lixa para madeira, grão 150. Marca: DIMAX Modelo: 410.0000	Folha	45	300	-	50	15	0,57
	Órgão Público Participante A: HGN – Hospital de Guarnição de Natal (Natal/RN) Órgão Público Participante B: HNN – Hospital Natal de Natal (Natal/RN) Órgão Público Participante C: C3DN - Comando do 3 DISTRITO Naval (Natal/RN) Órgão Público Participante D: IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz (Nova Cruz)							
	Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.							

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de

Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**MILLENIUM LICITACOES LTDA**  
**CNPJ: 41.467.016/0001-96**  
**José Miguel dos Santos Neto**  
**CPF: \*\*\*.310.714-\*\***